



Governo do Município de Buritama
Paço Municipal "Nésio Cardoso"
CNPJ 44.435.121/0001-31

DECRETO Nº 4.122, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

"Fixa valor da Terra Nua – VTn e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 01 de 29 de dezembro de 1998, que instituiu o Código Tributário do Município de Buritama.

Considerando que através do Ofício nº 003/2019, protocolado junto a esta Municipalidade sob o nº 04/2019, o Chefe da Divisão Municipal de Arrecadação, solicita providencias quanto a expedição de ato administrativo que estabelece o valor da terra nua nos casos de imóveis rurais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido em R\$ 17.229,51 (dezessete mil, duzentos e vinte e nove reais e cinquenta e um centavos) o valor da terra nua de imóveis localizados na zona rural, em conformidade com o disposto no § 8º do artigo 109 da Lei Complementar Municipal nº 01 de 29 de dezembro de 1998, para fins de cobrança do ITBI – Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis para o exercício de 2019.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Buritama/SP, 02 de janeiro de 2019, 101 anos de Fundação e 70 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANTONIO JOSÉ ZACARIAS
Diretor do Depto Municipal de Assuntos Jurídicos

FERNANDO PEDROSO SANCHES
Técnico de Tributação

Publicação na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data *supra*, por afixação em local de costume.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS
Encarregada de Secretaria



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

DECRETO Nº 4.123, DE 03 DE JANEIRO DE 2019.

"Dispõe sobre taxas, tarifas de serviços e de preços públicos relativos ao fornecimento de água e tratamento de esgoto do município".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

CONSIDERANDO a solicitação feita pelo servidor João Fermino Falleiros – Diretor Executivo do SAAEMB, protocolada junto a esta Municipalidade sob o nº 23 de 03.01.2019.

CONSIDERANDO os preços públicos são corrigidos anualmente de acordo com índice IGP-M Getúlio Vargas;

CONSIDERANDO que o índice adotado pelo Município - IGPM – FGV – para atualização dos tributos municipais.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos do artigo 43 da Lei Municipal nº 3.096/2006, fica o SAAEMB - Serviços Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Buritama, autorizado a atualizar monetariamente para o exercício de 2019, mediante a aplicação do percentual de 7,55% (sete vírgula cinquenta e cinco por cento), correspondente ao IGP-M da Fundação Getúlio Vargas, acumulado de janeiro a dezembro do ano de 2018, as taxas, tarifas e preços públicos.

Parágrafo Único – Os valores são os descritos no Anexo Único, que fica fazendo parte integrante deste.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Buritama, 03 de janeiro de 2019, 101 anos de Fundação e 70 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANTONIO JOSE ZACARIAS
Diretor Dpto Municipal de Assuntos Jurídicos

JOÃO FERMINO FALLEIROS
Diretor Executivo do SAAEMB

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS
Encarregada de Secretária



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

ANEXO I

TABELA ATUAL		TABELA NOVA	
Certidão Negativa	R\$ 24,56	Certidão Negativa	26,41
Coleta e Análise de água Físico-químico e Bacteriológico a Particulares	R\$ 110,55	Coleta e Análise de água físico-químico e Bacteriológico a Particulares	118,85
Desobstrução na Rede de Esgoto Interna	R\$ 30,71	Desobstrução na Rede de Esgoto Interna	33,03
Ligação de Água e Esgoto c/ Corte do Asfalto	R\$ 368,51	Ligação de Água e Esgoto c/ Corte do Asfalto	396,33
Mudança de Cavalete lado Oposto	R\$ 98,27	Mudança de Cavalete lado Oposto	105,69
Segunda via de contas	R\$ 2,45	Segunda via de contas	2,63
Serviço de Recebimento de Esgoto na ETA recolhido no Município de Buritama	R\$ 245,67	Serviço de Recebimento de Esgoto na ETA recolhido no Município de Buritama até 10m ³	264,22
Religação de Externa de Água	R\$ 122,84	Religação de Externa de Água	132,11
Violação na Rede ou no Cavalete	R\$ 429,92	Violação na Rede ou no Cavalete	462,38
Conserto de Cavalete	R\$ 26,35	Conserto de Cavalete	28,34
Ligação de água	R\$ 197,29	Ligação de água	212,19
Ligação de esgoto	R\$ 263,30	Ligação de esgoto	283,18
Montagem de cavalete	R\$ 119,70	Montagem de cavalete	128,74
Mudança de cavalete	R\$ 59,99	Mudança de cavalete	64,52
Receitas de expediente	R\$ 1,96	Receitas de expediente	2,11
Religação de água	R\$ 26,32	Religação de água	28,31
Instalação de hidrômetro	R\$ 15,72	Instalação de hidrômetro	16,91
Instalação de hidrômetro novo	R\$ 130,20	Instalação de hidrômetro novo	140,03
Troca de registro de pressão marrom	R\$ 26,75	Troca de registro de pressão marrom	28,77
Troca de registro de gaveta	R\$ 30,00	Troca de registro de gaveta	32,27
Troca de hidrômetro	R\$ 56,02	Troca de hidrômetro	60,25
Tarifa de Postagem	R\$ 2,11	Tarifa de Postagem	2,27
Tarifa residencial		Tarifa residencial	
Consumo mínimo de até 10 m ³	R\$ 14,15	Consumo mínimo de até 10 m ³	15,22
faixa 2 de 11 m ³ até 20 m ³	R\$ 1,5561	faixa 2 de 11 m ³ até 20 m ³	16736
faixa 3 de 21 m ³ até 30 m ³	R\$ 1,6552	faixa 3 de 21 m ³ até 30 m ³	1,7802
faixa 4 de 31 m ³ até 40 m ³	R\$ 1,7402	faixa 4 de 31 m ³ até 40 m ³	18716
faixa 5 de 41 m ³ até 50 m ³	R\$ 1,8677	faixa 5 de 41 m ³ até 50 m ³	2,008
faixa 6 de 51 m ³ até 999999 m ³	R\$ 1,9808	faixa 6 de 51 m ³ até 999999 m ³	2,1304
Tarifa Comercial		Tarifa Comercial	
Consumo mínimo de até 10 m ³	R\$ 19,80	Consumo mínimo de até 10 m ³	21,2
faixa 2 de 11 m ³ até 20 m ³	R\$ 2,1226	faixa 2 de 11 m ³ até 20 m ³	2,2829



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

faixa 3 de 21 m ³ até 30 m ³	R\$ 2,2919	faixa 3 de 21 m ³ até 30 m ³	2,4649
faixa 4 de 31 m ³ até 40 m ³	R\$ 2,4514	faixa 4 de 31 m ³ até 40 m ³	2,6365
faixa 5 de 41 m ³ até 50 m ³	R\$ 2,7591	faixa 5 de 41 m ³ até 50 m ³	2,9674
faixa 6 de 51.m ³ até 999999 m ³	R\$ 2,9249	faixa 6 de 51.m ³ até 999999 m ³	3,1457
Tarifa Social		Tarifa Social	
Consumo mínimo de até 10 m ³	R\$ 7,07	Consumo mínimo de até 10 m ³	7,60
faixa 2 de.11 m ³ até 20 m ³	R\$ 0,9902	faixa 2 de.11 m ³ até 20 m ³	1,0650
faixa 3 de 21 m ³ até 30 m ³	R\$ 1,3442	faixa 3 de 21 m ³ até 30 m ³	1,4457
faixa 4 de 31 m ³ até 40 m ³	R\$ 1,7397	faixa 4 de 31 m ³ até 40 m ³	1,8710
faixa 5 de 41 m ³ até 50 m ³	R\$ 1,8678	faixa 5 de 41 m ³ até 50 m ³	2,0088
faixa 6 de 51.m ³ até 999999 m ³	R\$ 1,9808	faixa 6 de 51.m ³ até 999999 m ³	2,1304